



PROCESSO Nº:	30.756-4/2019
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
	GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO
ADVOGADO(A):	LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
	RECURSO ORDINÁRIO – 10.257-1/2022
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	06/03 A 10/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 174/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2890, datada de 20/03/2023, e publicado em 21/03/2023.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 13/04/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

